

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL PPE 13/2026

Editais de Credenciamento de Professor Permanente - PPE - 2026

Edital de inscrições para realização de credenciamento de docente para o Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Este edital é exclusivo aos docentes efetivos do Departamento de Economia da UEL.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Regimento do PPE (Resolução CEPE/UEL 051/2024) e as normas da CAPES para programas stricto sensu, torna pública a abertura de inscrições para a realização de credenciamento de docentes efetivos do Departamento de Economia da UEL para o PPE.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo de credenciamento de docentes no PPE será constituído das seguintes etapas:

- A. Inscrição;
- B. Análise da documentação;
- C. Entrevista com a Comissão Coordenadora e Comissão de Seleção;
- D. Divulgação dos resultados.

1.1. Requisitos para a inscrição no processo de credenciamento de docentes

No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o(a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- A. Preenchimento da solicitação formal do(a) interessado(a), no formulário (Google Forms) que consta neste Edital de credenciamento de docente;
- B. Apresentação do Currículo Lattes em formato PDF, abrangendo o período de 2022 a 2026, com destaque para a produção intelectual aderente às linhas de pesquisa do PPE, conforme critérios da área de Economia da CAPES;

C. apresentação da cópia do projeto de pesquisa em andamento ou em fase de aprovação na condição de coordenador/a do projeto, aprovado pela PROPPG/UEL ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional;

D. Comprovação de atividades de docência na graduação, executadas ou em execução, em Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC, na condição de vínculo de trabalho estatutário.

E. Apresentação de plano de trabalho contendo:

- 1) Proposta de disciplina pertinente à linha de pesquisa do PPE no qual pretende ingressar;
- 2) Indicação de disciplina(s) obrigatória(s) e eletiva(s) já ofertadas pelo PPE que poderá ministrar ou colaborar;
- 3) Comprovação de artigos publicados ou submetidos em periódicos classificados no Qualis da área de Economia, conforme critérios da CAPES;
- 4) Projeção de submissões de artigos para os próximos quatro anos;
- 5) Temáticas de pesquisa pretendidas para orientação e produção intelectual no próximo quadriênio avaliativo da CAPES (2025 a 2028).

1.2. Pontuação e avaliação

A pontuação será estabelecida pela Comissão Coordenadora do PPE, levando em consideração os seguintes critérios:

A. Produção Intelectual (peso 0,4): Será considerada a produção científica do candidato, conforme critérios estabelecidos pela área de Economia da CAPES, incluindo artigos em periódicos, livros, capítulos, participação em projetos, e aderência às linhas de pesquisa do PPE.

B. Plano de trabalho (peso 0,4): Será avaliada a aderência do plano de trabalho ao planejamento estratégico do PPE, a viabilidade das propostas de disciplinas, e a contribuição potencial para o desenvolvimento do programa.

C. Entrevista (peso 0,2): A entrevista terá como objetivo avaliar a motivação, disponibilidade, experiência em orientação e ensino, e a capacidade de integração do candidato ao corpo docente do PPE.

Será estabelecida pontuação mínima para aprovação, a ser definida pela Comissão Coordenadora, em consonância com o regimento interno e os critérios da CAPES.

1.3. Cronograma

Etapas	Prazos
<i>Realização das inscrições e entrega da documentação (via link para o Google Forms)</i>	14/09/2026 a 20/09/2026
<i>Análise da documentação</i>	21/09/2026 a 22/09/2026
<i>Realização das entrevistas</i>	23/09/2026 a 25/09/2026
<i>Divulgação dos resultados preliminares no site do PPE</i>	28/09/2026
<i>Interposição de recursos via e-mail (ppe@uel.br)</i>	29/09/2026
<i>Divulgação do resultado final do edital</i>	30/09/2026

1.4. Inscrições

As inscrições serão realizadas somente pelo Google Forms com documentação no formato PDF: <https://forms.gle/3RzoH1NAh8ghFiyC7>

2. DA PARTICIPAÇÃO COMO DOCENTE PERMANENTE NO PPE

O/A docente recém-credenciado/a poderá orientar discentes, bem como ministrar aulas no programa tão logo efetuado o seu registro e formalização do credenciamento no PPE, observando as normas do regimento interno e da CAPES quanto ao número máximo de orientados e à participação em outros programas de pós-graduação.

3. REVALIDAÇÃO, RE-CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

O/A docente credenciado(a) se compromete em desenvolver todas as atividades ligadas ao Programa, bem como em atender os critérios e a política de pós-graduação praticados no âmbito do PPE que estão em consonância com CAPES. O credenciamento poderá ser renovado mediante novo processo avaliativo, conforme critérios de credenciamento estabelecidos no regimento do PPE e nas normas da CAPES. O descredenciamento será aplicado aos docentes que não atenderem aos requisitos mínimos de produção, participação e atuação, conforme avaliação quadrienal do programa e critérios definidos pela Comissão Coordenadora.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da UEL, em conformidade com o regimento do PPE, as normas da UEL e da CAPES.

Londrina, 14 de setembro de 2026.

Professora Doutora Joanna Georgios Alexopoulos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia